



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA
"Casa Severino Tibúrcio de Sousa"

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 04 /2023

AUTORA: VEREADOR FRANCISCO DE ASSIS LOPES DE OLIVEIRA

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA
APROVADO POR: 07 votes
SESSÃO REALIZADA NO DIA: 18/03/2023

Dispõe sobre denominação a Logradouro Público e dá outras providências.

Art. 1º - O logradouro Público, sem denominação, ou seja, a Passagem Molhada, localizada no Sítio Castelo, a qual, receberá o nome de **Passagem Molhada "José Dantas de Assis"**, conhecido por "Zé Assis".

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposição em contrário.

Sala das Sessões, em 11 de março de 2023

Francisco de Assis Lopes de Oliveira

Francisco de Assis Lopes de Oliveira
Vereador/requerente